

**PROJETO DE LEI Nº , DE 2023**

(Do Sr. JORGE GOETTEN)

Denomina “Elevado Prefeito Artur Claudino dos Santos” a interseção em dois níveis situada no km 175,8 da rodovia BR-470, em Pouso Redondo, Estado de Santa Catarina.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica denominada “Elevado Prefeito Artur Claudino dos Santos” a interseção em dois níveis situada no km 175,8 da rodovia BR-470, em Pouso Redondo, Estado de Santa Catarina.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICAÇÃO**

Aguardada há anos, a obra do elevado na rodovia BR-470, na área central da cidade de Pouso Redondo, em Santa Catarina, que é dividida pela referida rodovia, é um marco na história e no desenvolvimento da cidade e da região.

As interações do tráfego de uma rodovia federal na área urbana do Município demandam investimentos para que as condições do trânsito local e de passagem possam estar em harmonia, além de garantir condições adequadas de mobilidade e segurança para todos os usuários.

O presente projeto de lei pretende atribuir ao elevado o nome de importante cidadão, que também faz parte da história do Município e da região, o Sr. Artur Claudino dos Santos, que foi o primeiro prefeito de Pouso Redondo, entre 23 de julho de 1958 e 31 de janeiro 1959.



Nascido em 9 de fevereiro de 1919, Artur casou-se com Helena Possamai Claudino dos Santos, e teve 8 filhos: Odécio, Erli, Marcides, Irani, José, Sônia, Marcia e Marcio.

Sempre envolvido na atividade comercial e empresarial, Artur foi vereador no Município de Rio do Sul, representante do então Distrito de Pouso Redondo. Enquanto vereador lutou arduamente pela transformação do Distrito em Município, o que conseguiu por meio da Resolução nº 30, de 19 de novembro de 1957.

Em Pouso Redondo, Artur foi empresário do ramo madeireiro e, junto com seu irmão, Lauro Claudino dos Santos, fundou a madeireira “Irmãos Claudino”. Enquanto Prefeito – mesmo que provisório – Artur teve trabalho intenso no Município e mantinha a recuperação e manutenção de estradas com tratores da própria empresa “Irmãos Claudino”.

Passados aproximadamente três meses de governo, o Prefeito Artur foi em busca de ajuda no “município mãe”, que não lhe foi negada. Rio do Sul, a título de empréstimo, cedeu uma motoniveladora e um operador para os serviços de recuperação e conservação das estradas. No mesmo ano, ocorreram eleições municipais, sendo eleito o sucessor, Sr. Querino Ferrari.

A presente iniciativa é amparada pelo art. 2º da Lei nº 6.682, de 27 de agosto de 1979, que dispõe sobre a denominação de vias, obras-de-arte e estações terminais no Plano Nacional de Viação – PNV, cuja disposição é a seguinte:

“Art. 2º Mediante lei especial, e observada a regra estabelecida no artigo anterior, uma estação terminal, **obra-de-arte** ou trecho de via poderá ter, supletivamente, a designação de um fato histórico ou de nome de pessoa falecida que haja prestado relevantes serviços à Nação ou à Humanidade”. (Grifei)

Como a rodovia BR-470 é uma via federal, integrante do Subsistema Rodoviário Federal, mostra-se adequada a designação supletiva proposta.

Justifica-se, pois, a homenagem que propomos ao Prefeito Artur Claudino dos Santos, que foi precursor, visionário, e um dos responsáveis



pelo desenvolvimento do Município e da região. Por essa razão, esperamos ver este projeto apoiado por nossos Pares.

Sala das Sessões, em        de        de 2023.

Deputado JORGE GOETTEN

2023-1067

